CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 069
DATA: 16/03/21
HORA: 09:38

PROJETO DE LEI Nº 067 / 2021

Altera o Art.1º da Lei Municipal nº 5.894 de 04 de setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Altera o Art.1º da Lei Municipal Nº 5.894 de 04 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º - Fica oficializada e denominada, por força desta lei, de Rua Dr. Newton Freitas Silva de Resende, o logradouro público denominado de Rua Projetada, transversal e paralela a Rua Pedro Antonino Barbosa no Bairro João XXIII.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de março de 2021.

Wellington Forim Francisco de Assis Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

O referido projeto tem a finalidade de corrigir um erro material na legislação que deu a Denominação de Rua Dr. Newton Freitas Silva de Resende, pois o logradouro público fica localizado na parte transversal **e PARALELA A RUA PEDRO ANTONINO BARBOSA.**

LEI Nº 5.894 /2019

Dá denominação de Rua Dr. Newton Freitas Silva de Resende, o logradouro público situado no Bairro João XXIII, e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializada e denominada, por força desta lei, de Rua Dr. Newton Freitas Silva de Resende, o logradouro público denominado de Rua Projetada, transversal a Rua Pedro Antonino Barbosa no Bairro João XXIII.

Art. 2º O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 04 de Setembro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé